



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
Autora: Vereadora Sarah Botelho

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, **Instituto Cristão Beneficente Da Vila**, CNPJ: 53.724.157/0001-26, localizada na Av. Brasil Nº 1427-S, CEP: 78.306-157, Bairro: Cidade Alta – Tangará da Serra – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

Instituto Cristão Beneficente Da Vila, entidade sem fins lucrativos, de objetivos assistenciais, beneficentes, filantrópicas e culturais, inscrita no CNPJ: 53.724.157/0001-26, localizada na Av. Brasil Nº 1427-S, CEP: 78.306-157 Bairro: Cidade Alta – Tangará da Serra – MT.

O Instituto da Vila é uma organização comprometida em servir ao próximo com amor e refletir o amor de Jesus em todas as nossas ações. A essência está em acolher e apoiar a comunidade por meio de programas de inclusão, assistência social e emocional, alimentando o corpo e a alma. Surgiu com o propósito de atender às necessidades sociais e emocionais das pessoas, oferecendo dignidade e evangelizando ao levar a palavra de Deus. A identidade é pautada no amor ao próximo, solidariedade e justiça social, colocando em prática os ensinamentos de Jesus, com foco especial nos órfãos, viúvas e necessitados.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1. Assistência Social e Apoio Comunitário

- Organização de campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e produtos de higiene para famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Ações solidárias periódicas nos bairros e na cidade, como o Projeto **Vila Cidadania**, levando serviços essenciais gratuitos à comunidade, em um só lugar;
- Atendimento e **orientação jurídica social**, voltada a pessoas de baixa renda, por meio de projetos de assistência jurídica voluntária.

2. Educação, Cultura e Formação Cidadã

- Promoção de **cursos e oficinas educativas** para crianças, jovens e adultos (ex.: música, violão, reforço escolar, palestras de cidadania).
- Desenvolvimento de **palestras e ações educativas de prevenção à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes.**

3. Saúde e Qualidade de Vida

- Realização de **campanhas de doação de sangue**, vacinação e prevenção de doenças, em parceria com órgãos públicos e instituições de saúde.



GABINETE DA VEREADORA
SARAH BOTELHO - PSD

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

- Promoção de **atendimentos psicológicos a preços sociais**, favorecendo o acesso à saúde mental para pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Incentivo à **atividade física e recreação comunitária**, como forma de promoção da saúde e bem-estar.

4. **Integração Social e Comunitária**

- Realização de **eventos sociais e comunitários** que promovem o convívio saudável, a solidariedade e a integração entre famílias do município.
- Apoio a **ações voltadas à inclusão de crianças, adolescentes e idosos**, reforçando o sentimento de pertencimento à comunidade.

O reconhecimento de utilidade pública municipal permitirá o Reconhecimento da sociedade e ainda acessar verbas públicas, solicitar doações etc., e, conseqüentemente, impulsionar as atividades em prol da comunidade de Tangará da Serra.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

Tangará da Serra, 08 de Agosto de 2025.

Vereadora Sarah Botelho - PSD